



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE APRAZÍVEL

Praça São João, nº 117 – Centro – Monte Aprazível – SP
(17) 3275-9500 – www.monteaprazivel.sp.gov.br

TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO

PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE APRAZÍVEL, portadora do CNPJ nº 53.221,701/0001-17, localizada na Praça São João, 117, Centro, na cidade de Monte Aprazível-SP, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Dr. Marcio Luiz Miguel, portador do RG nº 30.908.986-4 SSP/SP e do CPF nº 279.915.868-47, residente na Av. Antonio Canheo, nº. 821, Parque Recanto das Águas, nesta cidade.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MONTE APRAZÍVEL, organização da sociedade civil, doravante denominada OSC, situada à Rua São João, nº. 729, bairro: centro, cidade de monte Aprazível, CEP: 15.150-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 52.879.905/0001-87, neste ato representada pelo seu Provedor Dr. Anderson Cesar Giovanelli Domingues, portador do RG nº. 44.750.672-9, inscrito no CPF sob o nº. 372.488.548-24.

Considerando a manifestação do Gestor do termo de colaboração, da comissão de monitoramento e avaliação e do Chefe de Setor correspondente, os quais ressaltam os bons trabalhos desenvolvidos pela OSC, o benefício social e a economia de recursos trazidos por essa.

Promove-se a prorrogação do Termo de colaboração, para que tenha vigência pelo prazo de mais doze meses, de 31/12/2024 a 31/12/2025.

Ficam mantidas as metas e demais obrigações previstas no plano de trabalho.

O Termo de colaboração manterá o mesmo valor mensal atual de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), a ser disponibilizado do seguinte modo:

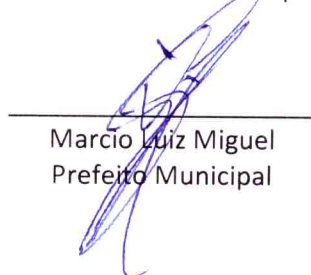
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – 2025					
Janeiro 2025	Fevereiro 2025	Março 2025	Abril 2025	Maió 2025	Junho 2025
R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00
Julho 2025	Agosto 2025	Setembro 2025	Outubro 2025	Novembro2025	Dezembro 2025
R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00	R\$ 380.000,00

Eventuais repasses referentes ao exercício de 2024, que se encontrem ou que ainda não foram utilizados pela OSC, ficam automaticamente inseridos nos recursos do termo de colaboração para 2025.

Os repasses serão suportados pela seguinte dotação orçamentária: 02.05.0010.301.0007.20253.3.50.43.00.

Mantém-se sem alterações todas as demais determinações presentes no termo de colaboração.

Monte Aprazível – SP, 09 de dezembro de 2025.



Marcio Luiz Miguel
Prefeito Municipal



Anderson Cesar Giovanelli Domingues
Provedor
Irmandade Santa Casa de Misericórdia de
Monte Aprazível